

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025 28 DE ABRIL DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR JAIME RODRIGUES NETO-UB

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE AO SR. ELMO PIMENTEL.

Sr. ELMO PIMENTEL

LIDO EM: 05/05 2025

ENCAMINHADO À 05/05/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 12/05/25



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

REDAÇÃO

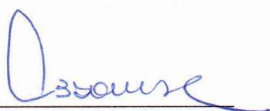
Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º052, Liv.027, Fls. 55v Em 05/05/2025

Às 12:20 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – UNIÃO BRASIL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 014, de 28 de abril de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr.
ELMO PIMENTEL.

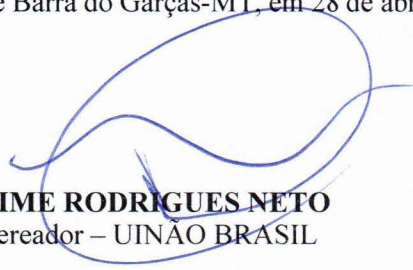
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE** ao **Sr. ELMO PIMENTEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de abril de 2025.


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a este grande homem, em reconhecimento aos mais de 15 anos de serviços prestados, cuja atuação deixou vastas lembranças e contribuições ao Município de Barra do Garças-MT.

O Sr. Elmo Pimentel, de 57 anos, casado, natural de Goiatuba-GO, filho de David de Jerusalém Pimentel e Joana D'Arc Ferreira Pimentel, é bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Gestão Pública, professor e funcionário público há 35 anos, sendo 30 deles como servidor da SEFAZ. Pai de quatro filhos: Roosevelt Honan Lo-yang Delano Pimentel, Bianca Brenna Carrijo Pimentel, Ben-Hur de Jerusalém Carrijo Pimentel e Apollo Terranova Justus Carrijo Pimentel Primeiro, não tendo netos.

No ano de 2010, através de um pedido de transferência de trabalho, Elmo veio para Barra do Garças para assumir cargo na SEFAZ. Antes disso, residia em Torixoréu. Já desenvolveu projetos na área social, promovendo justiça na área tributária. Um exemplo foi a IV Jornada Formativa da Secretaria de Educação, no âmbito do Programa de Cidadania e Educação Fiscal, onde afirmou que o projeto "é uma forma de conscientizar a população sobre a função socioeconômica dos tributos, aplicação de recursos públicos e o funcionamento da Administração Pública, formando cidadãos mais conscientes e propiciando uma relação mais harmoniosa entre o Estado e o cidadão." Na educação, atuou como professor, ministrando cursos on-line e palestras sobre Justiça Social na Área Tributária.

Na política, teve grande parceria com o atual prefeito Adilson e com outros grandes nomes da política. Já recebeu, das mãos do deputado estadual Max Russi (PSB), o Título de Cidadão Mato-grossense. Detentor de vasta popularidade, atuou como vereador por dois mandatos em Torixoréu, onde também exerceu a presidência da Câmara Municipal.

Importante informar que o Sr. Elmo Pimentel reside há 15 anos em Barra do Garças, onde se tornou um grande destaque, com mais de 35 anos de experiência em gestão administrativa, tanto na esfera municipal quanto na estadual e federal, destacando-se pela excelência no relacionamento entre as organizações e o público. Atualmente, o Sr. Elmo atua como Coordenador Regional da Secretaria da Fazenda de Mato Grosso.

Diante de sua trajetória de sucesso, marcada por trabalho incansável e compromisso com a sociedade, é mais do que justo e meritório conceder-lhe o Título de Cidadão Barra-Garcense. Este reconhecimento simboliza a gratidão do município por sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade e do Estado de Mato Grosso, sendo uma homenagem à sua dedicação, competência e liderança no cenário político e econômico.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de abril de 2025.

JAIME RODRIGUES NETO Vereador UB
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que **"Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Senhor ELMO PIMENTEL**". Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 014, de 28 abril de 2025, pelo Vereador Jaime Rodrigues Neto.

Barra do Garças-MT, 09 de maio de 2025.

RAMYZE
UCHOA DA
SILVA:0038415
5340

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.05.09 11:57:59 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

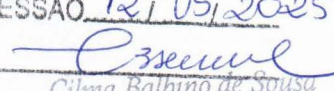
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

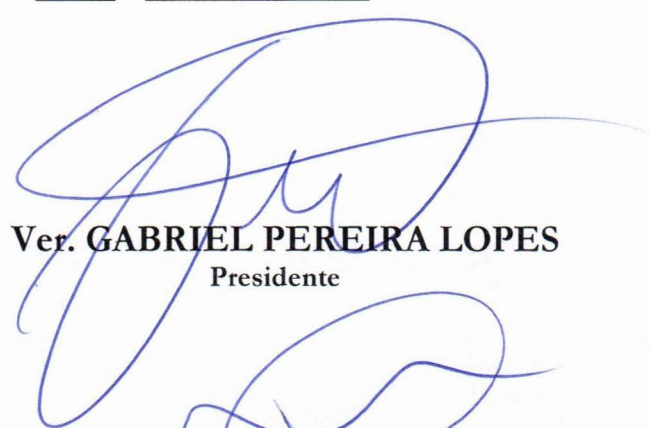
PARECER

Projeto de Resolução nº 014/2025 de
autoria do Vereador JAIME
RODRIGUES NETO-UB

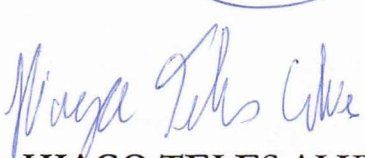
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de maio de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 12/05/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

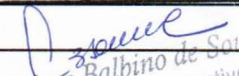
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIME RODRIGUES NETO-UB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	<i>Presente</i>		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 12 / 05 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996